



**DELIBERAÇÃO Nº 005 - 09/01/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS nº 599 de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades odontológicas-CEOS e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias-LRPDs e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu conhecimento;
- A Portaria GM/MS nº 600 de 23 de março de 2006, a qual institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs;
- Deliberação CIB/PR de 01/11/2006, que aprovou a implantação do CEO Tipo I;
- Solicitação, por meio do ofício nº 63/2013, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná, localizado no município de Cianorte, para mudança de modalidade Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, de Tipo I para Tipo II de Tipo I;
- Parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal;

**Aprova “AD Referendum”** a mudança do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Tipo I para Tipo II, no Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná, localizado no município de Cianorte.

*Michele Caputo Neto*  
**Coordenador Estadual**